



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

## AJUSTE DIRECTO

Procedimento N.º 02/2015

### “Aquisição de Blocos e Ferro”

#### Relatório Final

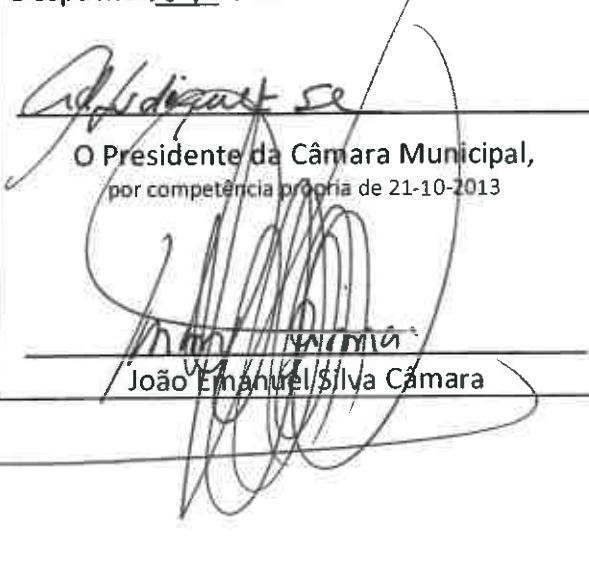
Despacho: 27-05-2015 Lote 1

*Revoço a decisão de contratar.*

O Presidente da Câmara Municipal,  
por competência própria de 21-10-2013

  
João Emanuel Silva Câmara

Despacho: 27-05-2015 Lote 2

  
O Presidente da Câmara Municipal,  
por competência própria de 21-10-2013

João Emanuel Silva Câmara

maio de 2015



## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

### 1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por ajuste directo, denominado “ **Aquisição de Blocos e Ferro**” – Procedimento N.º 02/2015 –, foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Contudo nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

### 2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor:

A **adjudicação** ao **Concorrente N.º 1 - Irmãos Leça de Freitas, Lda.**, para o seguinte Lote:

- **Lote 2 – Ferro** pelo valor máximo estimado de **5.447,40 (cinco mil quatrocentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Propõe-se ainda, relativamente ao **Lote 1 – Blocos**, a revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º do CCP, uma vez que todas as propostas foram excluídas.

Porto Moniz, 30 de abril de 2015

O Júri

Jorge Filipe Góis Garanito

José Manuel Conceição Gouveia

Emanuel Dias Castro